



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2025	04594

SIAF - SISTEMA INTEGRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO																
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA																
09.283.912/0001-92																
UNIDADE GESTORA																
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA																
13 CÓDIGO																
010001																
20	TIPO DE CRÉDITO				23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO				23	FUNDO ESPECIAL					
01	1 - OBRIGANDO SUPLENTE 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL				Situacao DEFERETO Nº 1											
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO		50	NATUREZA DA DESPESA		58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTANCIA			
	01101		01.122.5046.4216			33903000			500		00023		3.592,80			
20	NOME DO CREDOR										22	CODIGO	CODIGO DO BANCO EM OC			
02	ELETROFERRAGENS COM DE FERRAGENS LTDA										08.566.739/0001-77	000348	001	000039887-X		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)										NÚMERO		ANDAR, SALA, PTOº, ETC				
D. PEDRO II, 163																
BAIRRO OU DISTRITO					CIDADE OU MUNICÍPIO					U.F.	C.E.P.	TELEFONE				
CENTRO					JOAO PESSOA					PB	58000					
20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA												20	23	EFEITO	
03	22	JANEIRO		37	FEVEREIRO		37	MARÇO					1	1 - OBRIGACAO 2 - SUPLEMENTACAO 3 - ANULACAO PARCIAL 4 - ANULACAO TOTAL		
04	22	ABRIL		37	MAIO		37	JUNHO					23	NÃO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ABELAR		
05	22	JULHO		37	AGOSTO		37	SETEMBRO					29	LICITACAO		
06	22	OUTUBRO		37	NOVEMBRO		37	DEZEMBRO					4	1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - ORÇAMENTO 4 - DISPENSA		
														30	QUANTO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITACAO	
														32	PROCESSO Nº	
														4081/2025		

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material de manutencao para uso desta assembleia	UND	1,0	3592,80	3592,80
Total da Despesa:				3.592,80

CODATA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL			
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
24.557,89	20.965,09	11.447.852,41	11.444.259,61		
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA		43	DATA
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	16/12/2025
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
		_____, EM ____/____/____			

FAVORECIDO (PROCESSO)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 4081/2025
FUNC. EM: 30/12/25



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-05

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais para serviços de manutenção preventiva e corretiva nesta Casa Legislativa e anexos.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa. Os itens a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento dos prédios, pois possibilitará o funcionamento adequado dos equipamentos de todos os setores e gabinetes conseqüentemente o desenvolvimento regular de todas as suas atividades.

b) Local de Utilização

c) - Prédio Sede

d) Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB;

e) - Prédio do Memorial Parlamentar

f) Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

g) - Prédio do Centro de Saúde

h) Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



i) - Prédio da Escola do Legislativo

j) Rua: Desembargador Souto Maior, 77 Centro João Pessoa PB;

k) - Edifício garagem

l) Praça João Pessoa, 11 Centro João Pessoa PB;

m) - Centro Administrativo Paraíba Palace

n) Praça Vidal de Negreiros, Centro João Pessoa PB;

o) - Creche

p) Av, Dom Pedro I, 445 Centro João Pessoa PB.

q) - Anexo V

r) Praça 1817, s/n Centro João Pessoa PB;

s) - Anexo VI

t) Rua: Duque de Caxias, 602 Centro João Pessoa PB.

3- Quantidade a ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	REGISTRO HERC SOLD ESFERA MARROM 20MM	2
2	LUVA SOLDABEL 25X20MM	2
3	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	2
4	CIMENTO NACIONAL 50KG CP H-	3
5	FITA DUPLA FACE 25MMX2M	1
6	BROXA QUAD 18X7.5CM	2
7	CENTRO DISTRIB.P3/4 DISLFUME	1
8	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60	100
9	PASTA ROBIMAR 190ML	3
10	LUVA ESGOTO CORRER 50M	1
11	ABRAC.NYLON 380X2.5 PT	3
12	ADESIVO PVC 75G	1
13	TE SOLDABEL 25MM 1/2	2
14	JOELHO SOLDABEL 25MM	3
15	PLUG ROSCAVEL 1/2	20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



16	INTERRUPTOR 2 TECLAS BR	2
17	INTERRUPTOR EXTERNO FLIP	3
18	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X80	14
19	JOELHO SOLD BL 25X3/4	1
20	LUVA SOLD BL 25X3/4	1
21	BUCH P/GESSO 03 FLY BARTOFIL UNID	4
22	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UNID	3
23	TUBO LIGAÇÃO BR AJUSTAVEL P/VS 240MM	1
24	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 40MM AMANCO	1
25	LUVA MALHA LISA PIGMENT. 44 FIOS 9 G PT IMBAT	4
26	REJUNTE HIPER CINZA FLEXIVEL KG	1
27	PORTA CADEADO 300X2. ½ CT	1
28	CADEADO CR35	1
29	VEDA ROSCA 18X50	1
30	TUBO LIGAÇÃO AJUST.C/CANOP. METALIZADO	2
31	CIMENTO NACIONAL 50KG CP H-F-32	3
32	COLA CONTATO 75G S/TOLUOL	1
33	CUVA ESGOTO LG 50 MM 90G	1
34	FUNDO PREPARADOR B.AGUA 18LT	1
35	PREGO FERRO E ACO C/C 2.1/2X10	1
36	TOMADA MILL HORIZONTAL 20A	1
37	VEDA ROSCA 18X50M	1
38	TE SOLDAVEL 32MM	2
39	ARAME GALVANIZADO 22	2
40	TE ESGOTO 40MM	1
41	JOELHO ESGOTO 40MM	1
42	LUVA ESGOTO 40MM	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



43	TUBO ESGOTO 44MM MT	1
44	FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 65MMX 150M	2
45	FIXA FIO RIBEIRO 0,5X1,5MM BR	30
46	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60	200
47	FITA DUPLA FACE 3M VHB 4910 12MMX5MT	2
48	BUCHA C/PARAFUSO N.10 FIX	100
49	MASSA ACRILICA 25KG	2
50	CORALAR ACR GL 3.6L DUO BRANCO	1
51	TUBO LIGAÇÃO CIPLA AJUST.C/CANOP. METALIZADO	1
52	ANEL VEDAÇÃO P/VASO SANIT.C/GUIA KIT COMPLI.	1
53	REJUNTE REJUNTAMIX EXTRA FLEX CINZA 1KG	1
54	SERROTE RAMADA GESSO 13	1
55	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	20
56	ARAME GALVANIZADO 16	2
57	ARAME GALVANIZADO 22	4
58	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	71
59	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 110 MT	1
60	PREGO BELGO S/C 1X16 11X11	2
61	CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45G	1
62	FIXA FIOCOM 15 UNID	40
63	DISCO DE FERRO	01

4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- () Baixa
(x) Média
() Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.

6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjl@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

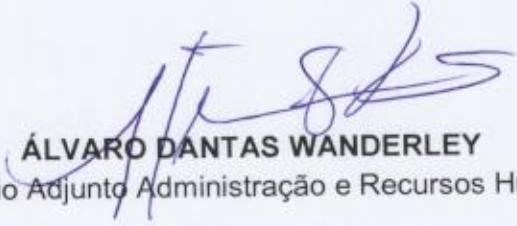


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. /2025

Diante da urgência dos itens a serem cotados e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo se ao Núcleo de Licitação e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário Adjunto Administração e Recursos Humanos

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

Orçamento

Nº: 34654

32	31747	COLA CONTATO 75G S/TOLUOL KISAFIX	1	10,90	10,90
33	32306	CURVA ESGOTO LG 50MM 90G KRONA	1	14,50	14,50
34	46537	FUNDO PREPARADOR B.AGUA 18LT SUVINIL	1	498,00	498,00
35	38789	PREGO FERRO E ACO C/C 2.1/2X10	1	21,00	21,00
36	14787	TOMADA MILL HORIZONTAL 20A	1	8,90	8,90
37	42837	VEDA ROSCA POLYFITA 18X50M	1	8,50	8,50
38	939	TE SOLDABEL 32MM KRONA	2	5,50	11,00
39	35130	ARAME GALVANIZADO 22 BELGO	2	44,90	89,80
40	979	TE ESGOTO 40MM PLASTUBOS	1	3,20	3,20
41	27022	JOELHO ESGOTO 40MM KRONA	1	2,00	2,00
42	32664	LUVA ESGOTO 40MM KRONA	1	2,00	2,00
43	9124	TUBO ESGOTO 40M KRONA MT	1	7,30	7,30
44	24656	FITA DEMARCACAO BRASFORT ZEBRADA 65MMX150M	2	21,50	43,00
45	32216	FIXA FIO RIBEIRO 0,5X1,5MM BR	30	7,00	210,00
46	24223	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60	200	0,50	100,00
47	12717	FITA DUPLA FACE 3M VHB 4910 12MMX5MT	2	31,50	63,00
48	1132	BUCHA C/PARAFUSO N.10 FIX	100	1,00	100,00
49	22089	MASSA ACRILICA CORAL 25KG	2	241,00	482,00
50	9565	CORALAR ACR GL 3.6L DUO BRANCO	1	71,50	71,50
51	32626	TUBO LIGACAO CIPLA AJUST.C/CANOP.METALIZADO	1	29,50	29,50
52	44117	ANEL VEDACAO P/VASO SANIT.C/GUIA KIT COMPL.BLUKIT	1	23,50	23,50
53	33857	REJUNTE REJUNTAMIX EXTRA FLEX CINZA 1Kg	1	6,50	6,50
54	45824	SERROTE RAMADA GESSO 13	1	55,90	55,90
55	31703	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	20	8,00	160,00
56	31724	ARAME GALVANIZADO 16 MORLAN	2	32,50	65,00
57	35130	ARAME GALVANIZADO 22 BELGO	4	44,90	179,60
58	12852	CORDAO PARALELO 2X1.5MM	71	4,80	340,80
59	3604	SIFÃO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL 1.10MT	1	18,90	18,90
60	33851	PREGO BELGO S/C 1X16 11X11	2	31,90	63,80
61	32307	CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45G KRONA	1	13,50	13,50

SubTotal: 3.592,80

Desconto (R\$): 0,00

Total do Orçamento: 3.592,80 TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento:

CNPJ 08.566.739/0001-77

Eletroferragens Comércio
de Ferragens LTDA

Av. Dom Pedro II, 163 Loja A

EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes n.601 Sala A - B.Estados - J.Pessoa - Pb

Cnpj: 19.418.302/0001-02 Inscrição Estadual n. 16.225.228-5

Orçamento ao Cliente

PARA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

CNPJ:

Quant.	Und.	Produtos	P.unit	P.total
2	und	registro soldavel 20mm krona	R\$ 10,20	R\$ 20,40
2	und	luva soldavel 25x20 krona	R\$ 3,20	R\$ 6,40
2	und	sifao sanfonado cipla	R\$ 9,20	R\$ 18,40
3	und	cimento preto saco 50kg	R\$ 41,50	R\$ 124,50
1	und	fita dupla face 25x2 vonder	R\$ 19,40	R\$ 19,40
2	und	broxa quadrada roma	R\$ 10,20	R\$ 20,40
1	und	centro de distribuição 3/4 disjuntor	R\$ 21,00	R\$ 21,00
100	und	parafuso madeira 6.6x60	R\$ 0,55	R\$ 55,00
3	und	pasta robmar 190ml	R\$ 62,00	R\$ 186,00
1	und	luva esgoto 50mm correr krona	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	und	abracadeira nylon 380x2.5	R\$ 1,20	R\$ 3,60
1	und	adesivo cola de cano 75g krona	R\$ 8,90	R\$ 8,90
2	und	te soldavel 25mm krona	R\$ 2,50	R\$ 5,00
3	und	joelho soldavel 25mm krona	R\$ 1,50	R\$ 4,50
20	und	plug roscavel 1/2 krona	R\$ 1,20	R\$ 24,00
2	und	interruptor 2 secoes ilumi	R\$ 12,50	R\$ 25,00
3	und	interruptor externo ilumi	R\$ 7,20	R\$ 21,60
14	und	parafuso madeira 6.6x80	R\$ 0,85	R\$ 11,90
1	und	joelho soldavel 25x3/4 b.latao krona	R\$ 9,20	R\$ 9,20
1	und	luva soldavel 25x3/4 b.latao krona	R\$ 8,40	R\$ 8,40
4	und	bucha para gesso n.03	R\$ 1,70	R\$ 6,80
3	und	pilha alcalina palito ct 2und panasonic	R\$ 11,50	R\$ 34,50
1	und	tubo de ligacao 240mm censi	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1	und	anel de vedacao esgoto 40mm krona	R\$ 2,40	R\$ 2,40
4	par	luva malha lisa pigmentado pt g 09	R\$ 6,90	R\$ 27,60
1	und	rejunte cinza kg	R\$ 5,40	R\$ 5,40
1	und	porta cadeado 300x2.1/2	R\$ 10,30	R\$ 10,30
		SOMA		R\$ 720,10

JOÃO PESSOA (PB) 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CNPJ: 19.418.302/0001-02

EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes, 601, Sala A
Bairros dos Estados - CEP: 58.030-207
João Pessoa - PB

CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Rua Radialista Nilton Francisco dos Santos Junior n.962 Loja 01 Planalto Boa Esperança
CEP: 58.065-120 - CNPJ: 01.035.000/0001-90 e INSC. ESTADUAL 16.111.580-2

COTAÇÃO DE PREÇOS

PG 01

Data João pessoa (PB), 12 De Novembro De 2025

Cliente Assembleia Legislativa da PB

Quant.	Und.	Produtos	P.unit	P.total
2	PC	REGISTRO TIGRE 20MM SOLDAVEL	R\$ 12,50	R\$ 25,00
2	PC	LUVA TIGRE SOLDAVEL 25X20	R\$ 3,90	R\$ 7,80
2	PC	SIFAO TIGRE SANFONADO	R\$ 10,80	R\$ 21,60
3	SC	CIMENTO ZEBU 50KG	R\$ 45,00	R\$ 135,00
1	PC	FITA DUPLA FACE 25X2 WORKER	R\$ 22,50	R\$ 22,50
2	PC	BROXA PINTURA QUAD. ATLAS	R\$ 10,90	R\$ 21,80
1	PC	CENTRO DE DIST. DINJUSTOR 3/4 DIN	R\$ 28,00	R\$ 28,00
100	PC	PARAFUSO MAD CHIP 6.6X60	R\$ 0,70	R\$ 70,00
3	PC	ROBMAR PASTA VEDANTE 190ML	R\$ 64,50	R\$ 193,50
1	PC	LUVA TIGRE ESGOTO CORRER 50MM	R\$ 12,80	R\$ 12,80
3	PC	ABRACADEIRA DE NYLON 380X2.5 VONDER	R\$ 1,80	R\$ 5,40
1	PC	ADESIVO P/CANO 75G TIGRE	R\$ 10,80	R\$ 10,80
2	PC	TE TIGRE SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,90	R\$ 5,80
3	PC	JOELHO TIGRE SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,90	R\$ 5,70
20	PC	PLUG TIGRE ROSCAVEL 1/2	R\$ 1,80	R\$ 36,00
2	PC	INTERRUPTOR PIAL 2 SECOES	R\$ 18,50	R\$ 37,00
3	PC	INTERRUPTOR PIAL EXTERNO	R\$ 8,90	R\$ 26,70
14	PC	PARAFUSO MAD CHIP 6.6X80	R\$ 1,00	R\$ 14,00
1	PC	JOELHO TIGRE SOLDAVEL 25X3/4 BL	R\$ 9,90	R\$ 9,90
1	PC	LUVA TIGRE SOLDAVEL 25X3/4 BL	R\$ 9,40	R\$ 9,40
4	PC	BUCHA N.03 PARA GESSO FIX	R\$ 2,20	R\$ 8,80
3	CART	PILHA PALITO ALCALINA RAYOVAC C/2UN	R\$ 12,90	R\$ 38,70
1	PC	TUBO DE LIGACAO KRONA 240MM	R\$ 31,20	R\$ 31,20
1	PC	ANEL VEDACAO ESGOTO TIGRE 40MM	R\$ 3,10	R\$ 3,10
4	PC	PAR LUVAS LISA PIGMENTADA G09 IMBAT	R\$ 7,80	R\$ 31,20
1	KG	REJUNTE FLEX CINZA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1	PC	PORTA CADEADO SILVANA 2.1/2	R\$ 12,50	R\$ 12,50
1	PC	CADEADO STAM 35CM	R\$ 41,50	R\$ 41,50
2	PC	FITA VEDA ROSCA TIGRE 18X50	R\$ 9,90	R\$ 19,80
2	PC	TUBO DE LIGACAO KRONA METALIZADO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3	SC	CIMENTO ZEBU 50KG	R\$ 45,00	R\$ 135,00
1	PC	COLA CONTATO 75KG NORCOLA	R\$ 12,80	R\$ 12,80
1	PC	CURVA ESGOTO 50MM TIGRE	R\$ 18,50	R\$ 18,50
1	PC	FUNDO PREPARADOR 18LT SUVINIL	R\$ 565,00	R\$ 565,00
TOTAL			R\$	1.692,80

CNPJ 01.035.000/0001-90
Insc. Est. 16.111.580-2

CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 175-2025

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025

FIRMA "A" ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP
FIRMA "B" EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO
FIRMA "B" CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	2	Unid.	REGISTRO HERC SOLD ESFERA MARROM 20MM	R\$ 9,50	R\$ 19,00	R\$ 10,20	R\$ 20,40	R\$ 12,50	R\$ 25,00
2	2	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25X20MM	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 3,20	R\$ 6,40	R\$ 3,90	R\$ 7,80
3	2	Unid.	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 8,50	R\$ 17,00	R\$ 9,20	R\$ 18,40	R\$ 10,80	R\$ 21,60
4	3	Unid.	CIMENTO NACIONAL 50KG CPH	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 41,50	R\$ 124,50	R\$ 45,00	R\$ 135,00
5	1	Unid.	FITA DUPLA FACE 25MMX2M	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 19,40	R\$ 19,40	R\$ 22,50	R\$ 22,50
6	2	Unid.	BROXA QUAD 18X7,5CM	R\$ 9,90	R\$ 19,80	R\$ 10,20	R\$ 20,40	R\$ 10,90	R\$ 21,80
7	1	Unid.	CENTRO DISTRIB P3/4 DISL FUME	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
8	100	Unid.	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6,0X60	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 0,55	R\$ 55,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
9	3	Unid.	PASTA ROBIMAR 190ML	R\$ 57,20	R\$ 171,60	R\$ 62,00	R\$ 186,00	R\$ 64,50	R\$ 193,50
10	1	Unid.	LUVA ESGOTO CORRER 50M	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 12,80	R\$ 12,80
11	3	Unid.	ABRAC NYLON 380X2,5 PT	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 1,80	R\$ 5,40
12	1	Unid.	ADESIVO PVC 75G	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 10,80	R\$ 10,80
13	2	Unid.	TE SOLDÁVEL 25MM 1/2	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 2,90	R\$ 5,80
14	3	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 1,50	R\$ 4,50	R\$ 1,90	R\$ 5,70
15	20	Unid.	PLUG ROSCAVEL 1/2	R\$ 1,00	R\$ 20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00
16	2	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS BR	R\$ 11,90	R\$ 23,80	R\$ 12,50	R\$ 25,00	R\$ 18,50	R\$ 37,00
17	3	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO FLIP	R\$ 6,90	R\$ 20,70	R\$ 7,20	R\$ 21,60	R\$ 8,90	R\$ 26,70
18	14	Unid.	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6,0X80	R\$ 0,80	R\$ 11,20	R\$ 0,85	R\$ 11,90	R\$ 1,00	R\$ 14,00

42	1	Unid.	LUVA ESGOTO 40MM	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,90	R\$ 2,90
43	1	Unid.	TUBO ESGOTO 44MM MT	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 8,20	R\$ 8,20
44	2	Unid.	FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 65MMX 150M	R\$ 21,50	R\$ 43,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
45	30	Unid.	FIXA FIO RIBEIRO 0,5X1,5MM BR	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 8,90	R\$ 267,00
46	200	Unid.	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6,0X60	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,55	R\$ 110,00	R\$ 0,70	R\$ 140,00
47	2	Unid.	FITA DUPLA FACE 3M VHB 4910 12MMX5MT	R\$ 31,50	R\$ 63,00	R\$ 34,10	R\$ 68,20	R\$ 39,00	R\$ 78,00
48	100	Unid.	BUCHA C/PARAFUSO N 10 FIX	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00
49	2	Unid.	MASSA ACRILICA 25KG	R\$ 241,00	R\$ 482,00	R\$ 249,50	R\$ 499,00	R\$ 289,00	R\$ 578,00
50	1	Unid.	CORALAR ACR GL 3.6L DUO BRANCO	R\$ 71,50	R\$ 71,50	R\$ 74,50	R\$ 74,50	R\$ 82,00	R\$ 82,00
51	1	Unid.	TUBO LIGAÇÃO CIPLA AJUST.C/CANOP. METALIZADO	R\$ 29,50	R\$ 29,50	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00
52	1	Unid.	ANEL VEDAÇÃO P/VASO SANIT.C/AGUIA KIT COMPLI	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90
53	1	Unid.	REJUNTE REJUNTAMIX EXTRA FLEX CINZA 1KG	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 6,00	R\$ 6,00
54	1	Unid.	SERROTE RAMADA GESSO 13	R\$ 55,90	R\$ 55,90	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 72,50	R\$ 72,50
55	20	Unid.	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
56	2	Unid.	ARAME GALVANIZADO 16	R\$ 32,50	R\$ 65,00	R\$ 33,90	R\$ 67,80	R\$ 38,70	R\$ 77,40
57	4	Unid.	ARAME GALVANIZADO 22	R\$ 44,90	R\$ 179,60	R\$ 46,80	R\$ 187,20	R\$ 46,80	R\$ 187,20
58	71	Unid.	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 4,80	R\$ 340,80	R\$ 5,10	R\$ 362,10	R\$ 6,50	R\$ 461,50
59	1	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 110 MT	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 24,80	R\$ 24,80
60	2	Unid.	PREGO BELGO S/C 1X16 11X11	R\$ 31,90	R\$ 63,80	R\$ 34,60	R\$ 69,20	R\$ 39,90	R\$ 79,80
61	1	Unid.	CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45G	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 14,30	R\$ 14,30	R\$ 18,50	R\$ 18,50
TOTAL:				R\$ 3.592,80	R\$ 3.592,80	R\$ 3.826,40	R\$ 3.826,40	R\$ 4.381,40	R\$ 4.381,40

FIRMA "A" R\$ 3.592,80
FIRMA "B" R\$ 3.826,40
FIRMA "C" R\$ 4.381,40

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Heriberto da Silva Nunes
Diretor de Compras



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 091/2025

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Encaminhamos a V. S.ª o processo n.º 4081/2025, referente à aquisição de materiais de manutenção preventiva e corretiva nesta Casa Legislativa e anexos, conforme DFD, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA EPP - CNPJ: 08.556.739/0001-77**, apresentou proposta comercial, no valor total de **RS 3.592,80 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Divisão de Compras



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº4081/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 4081/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material de construção*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **11 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 4081/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material de construção*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **11 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 **Baixar Arquivo**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de material de construção, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tal material se justifica pela necessidade periódica de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa. Facilitando o funcionamento adequado de todos os setores e gabinetes deste Poder.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	2	REGISTRO HERC SOLD ESFERA MARROM 20MM
02	2	LUVA SOLDAVEL 25X20MM
03	2	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL
04	3	CIMENTO NACIONAL 50KG CP H-
05	1	FITA DUPLA FACE 25MMX2M
06	2	BROXA QUAD 18X7.5CM
07	1	CENTRO DISTRIB.P3/4 DISLFUME
08	100	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60
09	3	PASTA ROBIMAR 190ML
10	1	LUVA ESGOTO CORRER 50M
11	3	ABRAÇ.NYLON 380X2.5 PT
12	1	ADESIVO PVC 75G



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	2	TE SOLDAVEL 25MM 1/2
14	3	JOELHO SOLDAVEL 25MM
15	20	PLUG ROSCAVEL 1/2
16	2	INTERRUPTOR 2 TECLAS BR
17	3	INTERRUPTOR EXTERNO FLIP
18	14	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X80
19	1	JOELHO SOLD BL 25X3/4
20	1	LUVA SOLD BL 25X3/4
21	4	BUCH P/GESSO 03 FLY BARTOFIL UNID
22	3	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UNID
23	1	TUBO LIGAÇÃO BR AJUSTAVEL P/VS 240MM
24	1	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 40MM AMANCO
25	4	LUVA MALHA LISA PIGMENT. 44 FIOS 9 G PT IMBAT
26	1	REJUNTE HIPER CINZA FLEXIVEL KG
27	1	PORTA CADEADO 300X2. ½ CT
28	1	CADEADO CR35
29	1	VEDA ROSCA 18X50
30	2	TUBO LIGAÇÃO AJUST.C/CANOP. METALIZADO
31	3	CIMENTO NACIONAL 50KG CP H-F-32
32	1	COLA CONTATO 75G S/TOLUOL
33	1	CUVA ESGOTO LG 50 MM 90G
34	1	FUNDO PREPARADOR B.AGUA 18LT
35	1	PREGO FERRO E ACO C/C 2.1/2X10
36	1	TOMADA MILL HORIZONTAL 20A
37	1	VEDA ROSCA 18X50M



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	2	TE SOLDAVEL 32MM
39	2	ARAME GALVANIZADO 22
40	1	TE ESGOTO 40MM
41	1	JOELHO ESGOTO 40MM
42	1	LUVA ESGOTO 40MM
43	1	TUBO ESGOTO 44MM MT
44	2	FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 65MMX 150M
45	30	FIXA FIO RIBEIRO 0,5X1,5MM BR
46	200	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60
47	2	FITA DUPLA FACE 3M VHB 4910 12MMX5MT
48	100	BUCHA C/PARAFUSO N.10 FIX
49	2	MASSA ACRILICA 25KG
50	1	CORALAR ACR GL 3.6L DUO BRANCO
51	1	TUBO LIGAÇÃO CIPLA AJUST.C/CANOP. METALIZADO
52	1	ANEL VEDAÇÃO P/VASO SANIT.C/GUIA KIT COMPLI.
53	1	REJUNTE REJUNTAMIX EXTRA FLEX CINZA 1KG
54	1	SERROTE RAMADA GESSO 13
55	20	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT
56	2	ARAME GALVANIZADO 16
57	4	ARAME GALVANIZADO 22
58	71	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM
59	1	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 110 MT
60	2	PREGO BELGO S/C 1X16 11X11
61	1	CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45G



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2025.

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 130/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 4081/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 130/2025, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de material de construção*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 4081/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 10 dezembro de 2025.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.566.739/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1983	
NOME EMPRESARIAL ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II		NÚMERO 163	COMPLEMENTO LOJA A		
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROFERRAGENS@OI.COM.BR		TELEFONE (83) 3222-9241			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 08:50:38 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.772.973/25-05

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.566.739/0001-77

Nome do Contribuinte

ELETROFERRAGENS COM. FERRAG LTDA

Endereço

RUA SAO MIGUEL, 90 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-270

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000366374

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 31/01/2026

Código de autenticidade: 927DEEC104C4DC1E

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 02 de Dezembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	03/01/1984
16.025.847-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
NOME FANTASIA		
ELETROFERRAGENS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.566.739/0001-77	2520005098-3	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV DOM PEDRO II	163	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA A	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58013-420	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	03/01/1984
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA NEVES COSTA PORTO	ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/06/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202512160852068860	16/12/2025 08:52:06

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3BC2.9C51.2700.5F4B**

Emitida no dia 16/12/2025 às 08:51:33

Nome Empresarial:

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

163

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.566.739/0001-77
Razão Social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 LOJA A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120101580139528422

Informação obtida em 16/12/2025 08:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:55 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **0BE8.EAAA.C1CA.FCE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.566.739/0001-77

Certidão nº: 78536083/2025

Expedição: 16/12/2025, às 08:54:31

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.566.739/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2025

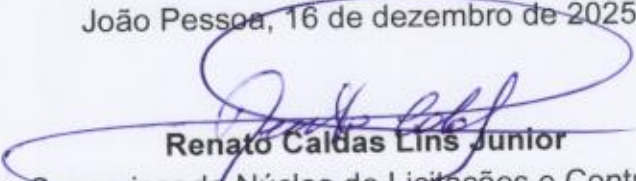
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 130/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as que encaminharam suas propostas, a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.566.739/00001-77**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, proposta que se mostra abaixo do preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor acima foi escolhido em razão do menor preço, por serdo ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

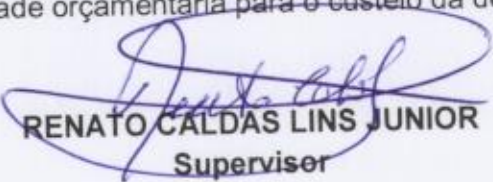
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 4081/2025, Dispensa de Licitação nº 130/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, para *aquisição de material de construção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 176 /2025-SEFIN

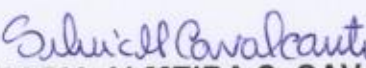
João Pessoa, 16 dezembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 4081/2025, Dispensa de Licitação nº 130/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **ELETRIFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de material de construção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903000500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA EPP**, inscrita no CNPJ nº ~~08.556.739/0001-77~~ ⁵⁶⁶, para *aquisição de material de construção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.12.16 08:50:27 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº4081/2025

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB - PRACA JOAO PESSOA 000 CENTRO JOAO PESSOA-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 17652

EMIÇÃO: 17/12/2025

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 3.592,80

ARQUIVO
LOGOMARCA
C:\SOFTCON
LOGO\LOGO
JPG

**ELETROFERRAGENS
COMERCIO DE
FERRAGENS LIMITADA -**

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB
- CEP: 58013420 FONE: 8332130489 EMAIL:
ELETROFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.017.652
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2525 1208 5667 3900 0177 5500 1000 0176 5211 5235 9944
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC.DE TERCEIROS ST P

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
225250071194933 - 17/12/2025 09:04:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160258472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ
08.566.739/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.283.912/0001-92

DATA EMISSÃO
17/12/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

BAIRRO
CENTRO

CEP
58013900

DATA ENTRADA/SAÍDA
17/12/2025

ENDEREÇO
PRACA JOAO PESSOA 000

FONE
8332144500

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
08:58

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DOS PRODUTOS
3.592,80

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.592,80

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE POR CONTA
0 - Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
645

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT CICLOS	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ ICMS
782	CADRADO PADO CR35	83011000	5102	5102	PC	1	35,60	35,60			
939	TE SOLDAREL 32MM KRONA	39174090	0500	5403	UN	2	5,50	11,00			
979	TE ESGOTO 40MM PLASTUBOS	39174090	0500	5403	UN	1	3,20	3,20			
1038	PLUG ROSCAVEL KRONA 1/2	39174090	0500	5403	UN	20	1,00	20,00			
1132	BUCHA C/PARAFUSO N.10 FIX	39259090	0500	5403	UN	100	1,00	100,00			
1306	REGISTRO HERRC SOLD.ESFERA MARROM 20MM	84818099	0500	5403	PC	2	9,50	19,00			
147	JOELHO SOLDAREL 25MM KRONA	39174090	0500	5403	UN	3	1,20	3,60			
15	ABRAC.NYLON 380X2.5 PT GUEPAR	39269090	0500	5403	UN	3	1,00	3,00			
1780	LUVA ESGOTO CORRER 50M CORPLASTIK	39174090	0500	5403	UN	1	10,90	10,90			
3604	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL 1.10MT	39174090	0500	5403	UN	1	18,90	18,90			
5139	LUVA SOLD.KRONA BL 25X3/4	39174090	0500	5403	UN	1	7,90	7,90			
6705	CENTRO DISTRIB.P3/4 DISJ.FUMK MONDIALE	85381000	0500	5403	PC	1	18,90	18,90			
7310	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	39174090	0500	5403	UN	2	8,50	17,00			
9124	TUBO ESGOTO 40M KRONA MT	39172300	0500	5403	MTS	1	7,30	7,30			
9414	VEDA ROSCA QUALIPON 18X50	39209990	0500	5403	PC	1	7,90	7,90			
9565	CORALAR ACR GL 3.6L DUO BRANCO	32091010	0500	5403	GL	1	71,50	71,50			
10752	REJUNTE HIPER CINZA FLEXIVEL KG	38245000	0500	5403	UND	1	5,00	5,00			
12717	FITA DUPLA FACE 3M VEB 4910 12MMX5MT	35061090	0102	5102	CD	2	31,50	63,00			
12852	CORDAO PARALELO 2X1.5MM	85441100	0500	5403	MT	71	4,80	340,80			
14787	TOMADA MILL HORIZONTAL 20A	85366910	0500	5403	UND	1	8,90	8,90			
14960	JOELHO SOLD.TIGRE BL 25X3/4	39174090	0500	5403	UND	1	8,50	8,50			
17811	PORTA CADEADO SILVANA 300X2.1/2 CT	83021000	0500	5403	UND	1	9,50	9,50			
21836	LUVA SOLDAREL 25X20MM PLASTILIT	39174090	0500	5403	UND	2	3,00	6,00			
22089	MASSA ACRILICA CORAL 25KG	32141020	0102	5102	UND	2	241,00	482,00			
24223	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6.0X60	73181200	0500	5403	UND	300	0,50	150,00			
24656	FITA DEMARCACAO BRASPORT ZEBRADA 65MMX150M	39202019	0500	5403	UND	2	21,50	43,00			
27022	JOELHO ESGOTO 40MM KRONA	39174090	0500	5403	UND	1	2,00	2,00			
31546	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	85061019	0102	5102	UND	3	10,90	32,70			
31623	INTERRUPTOR MECTRONIC 2 TECLAS BR	85365090	0500	5403	UN	2	11,90	23,80			
31703	FITA DUPLA FACE 3M VEB 19MM 1MT	35061090	0102	5102	MTS	20	8,00	160,00			

DADOS ADICIONAIS

1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 246,53 (6,86%) Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO. AGENCIA 3141-0 CONTA CORRENTE 22936-9. PIX CNPJ: 08566739000177 ALIQUOTA DO IR E DE 0,0, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Nao OBRIGADA A RETENcao, CONFORME DECLARACAO EM ANEXO, DA NORMATIVA DE INSTRUcao 1234 - EMPENHO N.04594/2025.

RESERVADO AO FISCO

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTESPELO
SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

A empresa ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, com sede na AVENIDA PEDRO II, nº 163 A cidade JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.566.739/00001-77, DECLARA a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

JOÃO PESSOA, 17 de DEZEMBRO de 2025.

Eletroferragens com. ferragens Ltda.

Francisco das Chagas Alves Porto

CPF: 191.232.994-87



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 362/2025.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 4081/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais de manutenção para uso desta Casa Legislativa, conforme DFD – Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços gerais, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 08.566.739/0001-77, nota fiscal n.º 17652, no valor total de R\$ 3.592,80 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Divisão de Compras
Diretor